

Leis



**PREFEITURAMUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

LEI MUNICIPAL Nº 1.992, DE 10 DE MARÇO DE 2022

Fica renomeada de Rua Almira Lemos de Oliveira a atual Rua São Miguel e ficam renomeadas de 1ª, 2ª e 3ª Travessas Almira Lemos as atuais 1ª, 2ª e 3ª Travessas São Miguel, respectivamente, situadas no bairro de Vila Praiana, neste município, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**, Estado da Bahia, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica renomeada de Rua Almira Lemos de Oliveira a atual Rua São Miguel (Logradouro Público número 40193) e ficam renomeada de 1ª, 2ª e 3ª Travessas Almira Lemos as atuais 1ª, 2ª e 3ª Travessas São Miguel, (Logradouros Públicos de números 41691, 41600, 41702), respectivamente, situadas no bairro de Vila Praiana, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal nº 1.917 de 17 de janeiro de 2021, que denomina de Rua Almira Lemos de Oliveira, na forma que indica e dá outras providências.

Lauro de Freitas, 10 de março de 2022.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Antônio Jorge de Oliveira Birne
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais